

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 318-A EDIÇÃO EXTRA – Data 22/02/2021 – Página 1/1 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Decreto.....	1
Decreto nº 3671.....	1

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO

##### DECRETO Nº 3.671, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, inciso VII,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a adesão do Município de Carlos Barbosa ao Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia da COVID-19 (Plano de Cogestão Regional), aprovado pela Região de Saúde R23, R24, R25, R26 – Macrorregião Serra.

§ 1º Considerando o disposto no § 2º do art. 21 do Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, o Município aplicará o Modelo de Cogestão da Macrorregião Serra, conforme disposto Anexo I do presente Decreto, desde que não seja revogada ou suspensa a autorização de adesão ao modelo de cogestão pelo governo estadual.

§ 2º Os protocolos do Modelo de Cogestão ora adotado também podem ser acessados no sítio eletrônico da AMESNE – Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste, através do endereço <http://www.amesne.com.br/files/cogestao-serradecreto040121.pdf> e no sítio eletrônico do Município de Carlos Barbosa, através do endereço <http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a zero hora do dia 23 de fevereiro de 2021.

Carlos Barbosa, 20 de fevereiro de 2021.

Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,  
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor  
Jurídico.

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014  
Informativo dos atos da  
Administração Pública Municipal

Everson Kirch  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

Beatriz Martin Bianco  
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidor Responsável: Willian Ferrari

Telefone (54) 3461-8812  
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro  
Carlos Barbosa/RS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br).

